

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	14
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	43
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	44
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	45
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.687.300.000
Preferenciais	0
Total	1.687.300.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	3.838.501	3.721.786
1.01	Ativo Circulante	494.397	405.222
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	156.490	65.445
1.01.03	Contas a Receber	30.911	34.656
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.552	15.529
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	289.444	289.592
1.01.08.03	Outros	289.444	289.592
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	80
1.01.08.03.02	Outros Ativos Circulantes	6.805	8.968
1.01.08.03.03	Partes Relacionadas	0	636
1.01.08.03.04	Ativo de Contrato de Concessão	260.054	253.321
1.01.08.03.05	Depósitos Vinculados	21.774	25.776
1.01.08.03.06	Antecipação de dividendos	811	811
1.02	Ativo Não Circulante	3.344.104	3.316.564
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.343.605	3.316.106
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.343.605	3.316.106
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	2.087	2.050
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	2.426	3.944
1.02.01.10.05	Depósitos Vinculados	40.175	54.442
1.02.01.10.06	Ativo de Contrato de Concessão	3.298.917	3.255.670
1.02.03	Imobilizado	111	111
1.02.04	Intangível	388	347

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	3.838.501	3.721.786
2.01	Passivo Circulante	214.480	108.869
2.01.02	Fornecedores	35.214	19.499
2.01.03	Obrigações Fiscais	13.927	28.193
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	13.927	28.193
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	6.034	15.026
2.01.03.01.03	PIS e COFINS Diferidos	3.677	4.052
2.01.03.01.04	Encargos Setoriais	4.216	9.115
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	73.233	54.154
2.01.04.02	Debêntures	73.233	54.154
2.01.05	Outras Obrigações	90.888	1.351
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	79	0
2.01.05.02	Outros	90.809	1.351
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	90.000	0
2.01.05.02.04	Outros Passivos	809	1.351
2.01.06	Provisões	1.218	5.672
2.02	Passivo Não Circulante	1.814.146	1.764.591
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.230.260	1.190.697
2.02.01.02	Debêntures	1.230.260	1.190.697
2.02.02	Outras Obrigações	45.513	49.149
2.02.02.02	Outros	45.513	49.149
2.02.02.02.03	Fornecedores	45.513	48.393
2.02.02.02.04	Tributos a recolher	0	756
2.02.03	Tributos Diferidos	531.753	500.235
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	531.753	500.235
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contruição Social Diferidos	228.764	200.728
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	302.989	299.507
2.02.04	Provisões	6.620	24.510
2.03	Patrimônio Líquido	1.809.875	1.848.326
2.03.01	Capital Social Realizado	1.687.300	1.687.300
2.03.04	Reservas de Lucros	71.026	161.026
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	52.640	142.640
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	18.386	18.386
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	51.549	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	88.691	259.809	87.544	225.454
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	825	-11.746	-6.393	-15.064
3.03	Resultado Bruto	89.516	248.063	81.151	210.390
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-18.545	-21.215	-2.795	-8.723
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-19.321	-23.587	-3.488	-10.861
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	776	2.372	693	2.138
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	70.971	226.848	78.356	201.667
3.06	Resultado Financeiro	-55.851	-147.263	-23.067	-62.987
3.06.01	Receitas Financeiras	2.450	4.647	929	2.872
3.06.02	Despesas Financeiras	-58.301	-151.910	-23.996	-65.859
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	15.120	79.585	55.289	138.680
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.011	-28.036	-19.325	-56.323
3.08.01	Corrente	0	0	-2.138	-8.510
3.08.02	Diferido	-6.011	-28.036	-17.187	-47.813
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	9.109	51.549	35.964	82.357
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	9.109	51.549	35.964	82.357
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,005	0,031	0,022	0,049
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,005	0,032	0,022	0,049

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	9.109	51.549	35.964	82.357
4.03	Resultado Abrangente do Período	9.109	51.549	35.964	82.357

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	138.536	131.097
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-19.026	-34.779
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	79.585	138.680
6.01.01.02	Remuneração do Ativo de Contrato de Concessão	-248.645	-243.726
6.01.01.03	Juros Empréstimos e Debêntures	142.083	62.981
6.01.01.04	Diferimento sobre Debêntures	2.916	-503
6.01.01.05	Rendimentos sobre Depósitos Vinculados	-1.523	1.265
6.01.01.06	Atualização de Contingências	1.929	2.697
6.01.01.07	Tributos, Contribuições e Impostos a Compensar	3.108	3.827
6.01.01.08	Outros	1.521	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	194.950	213.776
6.01.02.01	Serviços Prestados a Receber	3.745	-4.236
6.01.02.02	Partes Relacionadas	715	115
6.01.02.03	Títulos e Valores Mobiliários	80	0
6.01.02.04	Tributos, Contribuições e Impostos a Pagar	-2.060	2.260
6.01.02.05	Ativo de Contrato	198.665	216.968
6.01.02.06	Fornecedores	12.835	-14.059
6.01.02.07	Tributos a Recolher	-9.748	-4.587
6.01.02.08	Provisões	-24.273	-4.943
6.01.02.09	Encargos Setoriais	-4.899	748
6.01.02.10	Outros Ativos e Passivos	1.621	-1.251
6.01.02.11	Depósitos Vinculados	18.269	22.761
6.01.03	Outros	-37.388	-47.900
6.01.03.01	Juros Pagos	-38.906	-33.551
6.01.03.02	Depósitos Vinculados d Litígios	1.518	-6.156
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	-8.193
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-40	-125
6.02.01	Aquisição de Intangível	-40	-125
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-47.451	-44.631
6.03.01	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-47.451	-44.631
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	91.045	86.341
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	65.445	43.599
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	156.490	129.940

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.687.300	39.230	121.796	0	0	1.848.326
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.687.300	39.230	121.796	0	0	1.848.326
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	51.549	0	51.549
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	51.549	0	51.549
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.687.300	39.230	121.796	51.549	0	1.899.875

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.687.300	32.085	164.089	0	0	1.883.474
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.687.300	32.085	164.089	0	0	1.883.474
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	82.357	0	82.357
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	82.357	0	82.357
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.687.300	32.085	164.089	82.357	0	1.965.831

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	274.199	261.669
7.01.02	Outras Receitas	274.199	261.669
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.818	-21.974
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.818	-21.974
7.03	Valor Adicionado Bruto	269.381	239.695
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	269.381	239.695
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.647	2.872
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.647	2.872
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	274.028	242.567
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	274.028	242.567
7.08.01	Pessoal	3.366	3.950
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	67.203	90.400
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	151.910	65.860
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	51.549	82.357

Destaques

- Destaque para manutenção do desempenho operacional, apresentando 100% de taxa de disponibilidade da linha de transmissão desde o primeiro trimestre, o que reforça, a eficiência operacional na operação e manutenção da linha de transmissão.
- O EBITDA societário foi de R\$ 226,8 milhões no 3T21, em linha com relação ao 3T20 de R\$ 201,6 milhões e apresentando capacidade plena de cumprir suas obrigações e dar andamento em seu plano de negócios.
- O lucro líquido societário (IFRS) no terceiro trimestre foi de R\$51,5 milhões, uma redução de 37,4% quando comparado 3T20, de R\$ 82,3 milhões. Redução principalmente em função do aumento das despesas financeiras frente ao aumento do nível de alavancagem em aproximadamente 250MM através de processo de refinanciamento, no qual a NBTE pré-pagou a dívida junto ao BNDES e emitiu nova debenture com prazo mais longo, contrato mais flexível, curva de amortização customizada e indexador em IPCA, o índice de correção da receita operacional. Entretanto as dívidas atreladas ao IPCA no terceiro trimestre obtiveram aumento na provisão de juros devido ao indicador de IPCA elevado do respectivo período, efeito, entretanto temporal, visto que a dívida possui um hedge natural com a Receita Operacional, que teve seu reajuste no mês de julho pelo mesmo índice. Adicionalmente, foram assinados e pagos acordos judiciais importantes durante o mês de outubro no montante de R\$31,5 milhões (impacto de R\$14 milhões no resultado).
- O indicador de Dívida Líquida/EBITDA finalizou o 3T | 2021 em 3,1, enquanto o valor apurado em 3T | 2020, 4,8. A dívida líquida no final de setembro/21 ficou em R\$ 1.085 milhões e desta forma resultando no aumento em relação a setembro de 2020, tal fato corresponde à otimização da estrutura de endividamento, que consistiu na alavancagem com uma nova emissão de debêntures em dezembro de 2020 e com a liquidação dos financiamentos com BNDES e notas promissórias.
- No dia 03 de outubro, a NBTE recebeu informação do ONS sobre queda de torre na LT CC 600kV Coletora Porto Velho / Araraquara C2, próximo ao município de Nova Lacerda-MT. Mesmo antes de confirmação do evento pelas equipes de manutenção, que trabalhavam in loco para reconstrução definitiva da torre 2814 na região de Alto Garças – MT, cerca de 1000 km do ocorrido, a EVOLTZ assumiu posição de protagonismo e iniciou o processo de mobilização imediatamente. Não bastasse a importância do evento na região de Nova Lacerda-MT, atingida por fortes ventos que implicaram em danos em duas torres (1367 e 1368), em 05 de outubro foi atingida por um novo evento de proporções de ventos ainda maiores causando danos em 5 torres (2805 – 2809) na região de Alto Garças-MT. Os referidos trabalhos de recuperação foram realizados com êxito e dentro do prazo da franquia regulatória, não incorrendo em Parcela Variável por Indisponibilidade – PVI.
- O caixa fechou em 30 de setembro de 2021 com R\$ 156,4 milhões, desconsiderando os depósitos vinculados, no montante de R\$ 61,9 milhões, frente a um vencimento de dívida de R\$ 73,2 milhões no prazo de um ano.

Comentário do Desempenho

Norte Brasil

Indicadores financeiros

Indicadores (em milhares de reais)	3º ITR 2021	3º ITR 2020	Var %
Receita operacional líquida	259.809	225.454	15,2%
EBITDA – CVM nº 527	226.848	201.667	12,5%
EBITDA Ajustado	231.564	201.667	14,8%
Margem EBITDA	87,3%	89,4%	2,1 p.p
Margem EBITDA AJUSTADO	89,1%	89,4%	0,3 p.p
Lucro líquido	51.549	82.357	-37,4%
Resultado financeiro	(147.263)	(62.987)	133,8%
Imposto de renda e contribuição social	(28.036)	(56.323)	-50,2%
Dívida Líquida (*)	1.085.054	923.169	17,5%
Caixa e equivalentes de caixa, TVM e depósitos vinculados	218.439	187.551	16,5%
Índice de Endividamento líquido	60,0%	49,9%	10,1 p.p
Dívida Líquida / EBITDA (últimos 12 meses) (*)/(**)	3,1	4,8	-34,6%
Dívida Líquida/EBITDA AJUSTADO (últimos 12 meses) (*)/(***)	3,3	2,9	8,3%

(*) Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, TVM, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(**) EBITDA padrão da CVM de acordo com a Instrução CVM nº 527 e EBITDA ajustado desconsiderando os impactos dos Itens não recorrentes. (***) **Itens não recorrentes** são ocorrências extraordinárias que afetaram o resultado no exercício. Algumas despesas são incorridas por razões que não envolvem as operações normais de negócios e consequentemente, não afetam o ciclo operacional da Companhia.

COVID-19

O ano de 2021 ainda conta com efeitos da pandemia do COVID-19 na economia. O serviço de transmissão de energia foi definido como serviço essencial. Assim, para garantir a continuidade e qualidade, foram necessários ajustes para adaptação à uma nova forma de trabalho, assim como a necessidade de reagir à rápida evolução da pandemia. Adotamos as seguintes medidas para proteger as pessoas e a operação: (i) Implantação de home office para todas as equipes administrativas e de gestão operacional; (ii) Disponibilização de álcool em gel para todos os funcionários; (iii) Distribuição de máscaras de proteção para todos os funcionários; (iv) Campanha de vacinação H1N1 para todos os funcionários administrativos e da gestão da operação, assim como medidas para proporcionar transporte privado de locomoção, além de uma completa remodelação do layout corporativo que permitirá receber em segurança os colaboradores a partir de 22 de novembro em um sistema de rodízio das equipes. Programa regular de testagem também foi implementada, assim como acompanhamento e apoio para os casos eventuais.

A Norte Brasil segue sólida, resiliente e determinada a continuar a trilhar o caminho da excelência operacional e financeira. Considerando que não houve o agravamento da pandemia neste segundo semestre devido ao avanço da vacinação no Brasil e no mundo esperamos a retomada da atividade econômica aos níveis anteriores. A Companhia não estima efeitos significativos que possam impactar seus resultados ou comprometer a capacidade operacional e a implantação de seus projetos. Temos acompanhado atentamente este cenário decorrente dos impactos do Covid-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Esperamos que a sociedade saia desta crise mais fortalecida e da forma mais segura possível.

Ações de responsabilidade social

A Norte Brasil Transmissora de Energia segue com o compromisso de investimento nas comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e de agricultura familiar na região amazônica com intuito de assegurar a manutenção e conservação segura do modo de vida das populações locais em situação de vulnerabilidade, fortalecendo assim a rede de produção florestal a longo prazo promovendo um investimento de R\$ 5,25

Comentário do Desempenho

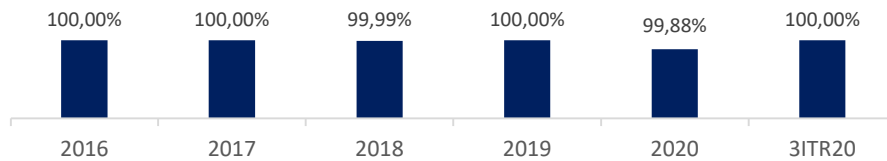
Norte Brasil

milhões em parceria com o Imaflora, por meio da rede Origens Brasil. Trata-se de uma rede premiada pela ONU (Inovação Internacional), que reúne mais de 1.700 produtores na Amazônia (quilombolas, extrativistas e povos indígenas) disponibilizado por meio de um programa socioambiental que tem duração de dois anos e meio..

Por meio do Origens Brasil, a empresa assume o compromisso de seguir realizando aportes financeiros trimestrais ao longo dos próximos dois anos e meio, que visa assegurar a manutenção e conservação segura do modo de vida das populações locais em situação de vulnerabilidade na região Amazônica, fortalecendo a rede de produção florestal a longo prazo.

Desempenho operacional

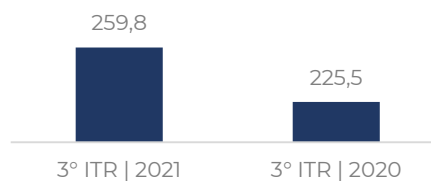
A Norte Brasil demonstra competência técnica e capacidade de manter a disponibilidade do seu ativo em elevados patamares, alcançando 100% de disponibilidade desde o primeiro trimestre de 2021. A excelência operacional é core e um dos pilares da Companhia, como demonstrado abaixo o histórico de disponibilidade.



Desempenho econômico-financeiro

Receita líquida

A receita líquida teve um aumento de 15,2% quando comparada ao terceiro trimestre de 2020, em função principalmente pela atualização da RAP pela inflação (ciclo 2021/2022) e pela diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento (AVC).



Comentário do Desempenho

Norte Brasil

EBITDA

O EBITDA societário foi de R\$ 226,8 milhões no terceiro trimestre de 2021, em linha com o terceiro trimestre de 2020 de R\$ 201,7 milhões. O incremento da Receita Líquida supracitado de R\$ 34,3 milhões, foi compensado por um decremento nas despesas financeiras de R\$ 84,3 milhões. Expurgado os efeitos o EBITDA ajustado R\$231,6 milhões em setembro de 2021 e R\$201,7 milhões em setembro de 2020.

Endividamento

Em 30 de setembro de 2021, a dívida bruta atingiu o montante de R\$ 1.3 bilhões, e desta forma um aumento de R\$ 192,8 milhões em relação ao 30 de setembro de 2020. Incremento explicado pela emissão de debêntures no montante de R\$ 1,0 bi parcialmente compensado pela liquidação das dívidas com o BNDES e notas promissórias.

O indicador de Dívida Líquida/EBITDA ajustado finalizou no terceiro trimestre de 2021 em 3,1, sendo este abaixo do valor apurado no 3º ITR de 2020 de 4,8. A dívida líquida no final de setembro de 2021 ficou em R\$ 1,1 bilhões, refletindo um aumento de R\$ 161,9 milhões quando comparado a setembro de 2020, justificado pela emissão de debentures, rating AAA, no montante de R\$ 1,0 bi parcialmente compensado pela liquidação das dívidas com o BNDES e notas promissórias.

Em outubro de 2021 o BNDES autorizou que o saldo atualmente depositado na Conta Reserva do BNDES seja parcialmente liberado, devendo a NBTE manter o saldo mínimo na Conta Reserva do BNDES no valor de R\$ 516 com a consequente liberação do restante dos recursos para a NBTE. A anuência do BNDES ficará condicionada à celebração de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças para formalização do novo montante do saldo mínimo da Conta Reserva do BNDES a ser mantido pela NBTE e à aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão da NBTE, anuência esta que poderá ser manifestada mediante consentimento expresso do agente fiduciário dos debenturistas no âmbito do aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária acima mencionado.

Indicadores (em milhares de reais)	3º ITR 2021	3º ITR 2020	Var R\$
Empréstimos e Financiamentos	-	845.258	-845.258
Debentures	1.303.493	265.462	1.038.031
Dívida bruta	1.303.493	1.110.720	192.773
Caixa e equivalentes de caixa, TVM e depósitos vinculados	218.439	187.551	30.888
Depósitos Vinculados	61.949	57.611	4.338
Dívida Líquida (*)	1.085.054	923.169	161.885
Índice de Endividamento líquido	60,0%	49,9%	10,1 p.p
Dívida Líquida/EBITDA (últimos 12 meses) (**)	3,1	4,8	-1,7
Dívida Líquida/EBITDA AJUSTADO (últimos 12 meses) (***)	3,1	2,9	0,4

(*) Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos, debentures e notas promissórias (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, TVM, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(**) EBITDA padrão da CVM de acordo com a Instrução CVM nº 527 e EBITDA ajustado desconsiderando os impactos dos Itens não recorrentes. (***) **Itens não recorrentes** são ocorrências extraordinárias que afetaram o resultado no exercício. Algumas despesas são incorridas por razões que não envolvem as operações normais de negócios e consequentemente, não afetam o ciclo operacional da Companhia.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Norte Brasil" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, CNPJ nº 09.625.321/0001-56, de capital fechado e prazo indeterminado, domiciliada no Brasil, com endereço em Brasília/DF, constituída em 6 de maio de 2008, tendo como objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela Linha de Transmissão Coletora Porto Velho (RO) - Araraquara 2 (SP), nº 2, em Corrente Contínua, em 600kV bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Seus acionistas são Evoltz Participacoes S.A. ("Evoltz") e Leovac Participações S.A. (Leovac), parte adquirida em 23 de setembro de 2021 da antiga sócia Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte ("Eletronorte"). A Norte Brasil encontra-se em operação comercial desde 4 de novembro de 2014, conforme oficializado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

A Companhia não desenvolveu, no período findo em 30 de setembro de 2021, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

1.1. Concessão

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 016/2009 – ANEEL de 26 de fevereiro de 2009, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da data de sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Anexo 6G-CC do Edital do Leilão 007/08-ANEEL.

O prazo de duração da Companhia é determinado, por ser limitado pela conclusão do seu objeto social, que se realizará após o fim da concessão outorgada à Companhia nos termos do Contrato de Concessão nº 016/2009-ANEEL ("Contrato de Concessão"), celebrado em 26 de fevereiro de 2009, entre a União e a Companhia, podendo tal concessão ser renovada nos termos do Contrato Concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%.

Em 13 de julho de 2021, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.895, homologou a nova Receita Anual Permitida – RAP do ciclo 2021/22 de R\$ 315.034 (R\$ 291.547 para o ciclo 2020/2021).

A linha de transmissão da Companhia foi disponibilizada para operação comercial em 25 de setembro de 2014. O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS oficializou a entrada em operação comercial em 4 de novembro de 2014. Em dezembro de 2017, a linha de transmissão da Companhia foi definitivamente conectada ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

1.2 COVID-19

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Notas Explicativas

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas.

Adicionalmente a Companhia tem acompanhado atentamente os impactos causados pela Covid-19 nas operações e na posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, onde foi apurado um impacto de aproximadamente R\$ 7 milhões no seu fluxo de caixa. Entretanto, entende que efeitos desta medida são temporais, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021, além de eventuais impactos no fornecimento de materiais e serviços que possam afetar nos níveis de sobressalentes e capex previstos para 2021. Portanto, conclui-se que até a presente data, não houve impacto relevantes ao negócio e/ou quaisquer evidências de riscos de continuidade a serem divulgadas em comparação às demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma mantivemos inalteradas as nossas principais premissas operacionais.

A Administração da Companhia continua a priorizar pela manutenção da saúde e segurança dos funcionários. Ademais a ANEEL demandou apoio do segmento de transmissão para garantir que, mesmo com a redução em seus fluxos de caixa os usuários do sistema de transmissão continuassem honrando seus contratos e cumprindo suas obrigações quanto aos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão-EUST, autorizando o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica – EUST-RB do segmento consumo, estabelecido na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão – AMSE nos meses de abril, maio e Junho de 2020 de acordo com Despachos ANEEL nº 1.106/2020, nº 1.414/2020 e nº 1.761/2020.

Adicionalmente, considerando que não houve o agravamento da pandemia neste segundo semestre devido ao avanço da vacinação no Brasil e no mundo esperamos a retomada da atividade econômica aos níveis anteriores. A Companhia não estima efeitos significativos que possam impactar seus resultados ou comprometer a capacidade operacional e a implantação de seus projetos.

Ações de responsabilidade social

A Norte Brasil Transmissora de Energia está promovendo o investimento de R\$ 5,25 milhões em comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e de agricultura familiar em dois territórios do estado do Pará (Calha do Norte do Rio Amazonas e Terra do Meio), em parceria com o Imaflora, por meio da rede Origens Brasil. Trata-se de uma rede premiada pela ONU (Inovação Internacional), que reúne mais de 1.700 produtores na Amazônia (quilombolas, extrativistas e povos indígenas).

O investimento será disponibilizado por meio de um programa socioambiental que tem duração de dois anos e meio. O montante investido no trimestre foi de R\$ 1.292 totalizando R\$ 2.304 até 30 de setembro de 2021.

Por meio do Origens Brasil, a empresa assume o compromisso de seguir realizando aportes financeiros trimestrais ao longo dos próximos dois anos e meio, que visa assegurar a manutenção e conservação segura do modo de vida das populações locais em situação de vulnerabilidade na região Amazônica, fortalecendo a rede de produção florestal a longo prazo.

Notas Explicativas

1.3. Aquisição de participação do antigo acionista

Em 12 de julho, a Eletronorte comunicou formalmente à EVOLTZ sua decisão de exercer seu direito de venda conjunta (tag along) da sua participação acionária de 49% na NBTE em função da troca de controle indireta nessa companhia, conforme previsto no acordo de acionista com a EVOLTZ. A conclusão da transação estava sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, assim como à conclusão da operação de venda da própria EVOLTZ para a OTPP, concluída em 29 de julho de 2021. Em 23 de setembro de 2021 foi concluída a aquisição dos 49% de participações da Eletronorte pela Leovac após a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e base de preparação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As informações financeiras intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020"), publicadas no diário oficial em 03 de maio de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras intermediárias para o trimestre findo em 30 de setembro de 2021 foram aprovadas pela Diretoria em 03 de novembro de 2021.

Notas Explicativas

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

2.3 Ofício – Circular CVM 04/2020

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto dos ativos dos contratos de concessão; (iii) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (*fresh-start*).

Em consequência do ofício Circular a Companhia identificou a necessidade de reconhecer ajustes a luz das novas orientações quanto:

(i) Alteração da margem de construção real utilizada na primeira modelagem para a margem de construção à época da concessão.

(ii) Atualização monetária do ativo contratual ser reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto, sendo esta obtida após a alocação das margens de construção e de operação.

Por sua vez a Companhia adequou suas práticas contábeis, em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os saldos de períodos anteriores estão sendo reapresentados nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2020. Abaixo quadro descritivo da reapresentação dos valores:

Notas Explicativas

a) Demonstração do resultado

	Período de três meses findo em 30/09/2020		Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020		Período de nove meses findo em 30/09/2020
	Apresentado	Ajuste	Reapresentado	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Receita líquida	89.106	(1.562)	87.544	252.510	(27.056)	225.454
Remuneração do ativo da concessão, líquida		81.993	81.993		209.479	209.479
Receita de operação e manutenção		5.551	5.551		15.975	15.975
Custos de serviços prestados	(6.393)	-	(6.393)	(15.064)	-	(15.064)
Lucro bruto	82.713	(1.562)	81.151	237.446	(27.056)	210.390
Receitas (despesas) operacionais	(2.795)	-	(2.795)	(8.723)	-	(8.723)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	79.918	(1.562)	78.356	228.723	(27.056)	201.667
Resultado financeiro	(23.067)	-	(23.067)	(62.987)	-	(62.987)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	56.851	(1.562)	55.289	165.736	(27.056)	138.680
Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	(2.138)	-	(2.138)	(8.510)	-	(8.510)
Diferidos	(17.186)	-	(17.186)	(47.813)	-	(47.813)
	(19.324)	-	(19.324)	(56.323)	-	(56.323)
Lucro líquido do período	37.527	(1.562)	35.965	109.413	(27.056)	82.357

b) Demonstração do resultado abrangente

	Período de três meses findo em 30/09/2020		Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020		Período de nove meses findo em 30/09/2020
	Apresentado	Ajuste	Reapresentado	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Lucro líquido do período	37.527	(1.562)	35.965	109.413	(27.056)	82.357
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	37.527	(1.562)	35.965	109.413	(27.056)	82.357

Notas Explicativas

c) Demonstração do fluxo de caixa

	Nota	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		Apresentado		(Reapresentado)
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos		165.736	(27.056)	138.680
Ajustes de:				
Remuneração do ativo contratual da concessão	16	(276.692)	32.966	(243.726)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		62.981		62.981
Diferimento sobre debêntures		43		43
Rendimentos sobre depósitos vinculados		(546)		(546)
Provisão e atualização de contingências		1.265		1.265
PIS e Cofins diferidos		2.697		2.697
Outros		3.827		3.827
Variação no capital circulante:				
Contas a receber		(4.236)		(4.236)
Partes relacionadas		115		115
Tributos a compensar		2.260		2.260
Ativo contratual da concessão		222.878	(5.910)	216.968
Depósitos vinculados		22.761		22.761
Fornecedores		(14.059)		(14.059)
Tributos a recolher		(4.587)		(4.587)
Provisões		(4.943)		(4.943)
Encargos setoriais		748		748
Outros Ativos e Passivos		(1.251)		(1.251)
Caixa líquido proveniente das operações		178.997		178.997
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		(33.551)		(33.551)
Impostos e contribuições sociais pagos		(8.193)		(8.193)
Depósitos judiciais		(6.156)		(6.156)
Caixa líquido gerados pelas atividades operacionais		131.097		131.097
Aquisição de intangíveis		(125)		(125)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(125)		(125)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento				
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(44.631)		(44.631)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(44.631)		(44.631)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		86.341		86.341
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		43.599		43.599
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		129.940		129.940
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		86.341		86.341

Notas Explicativas

2.4. Normas e interpretações ainda não efetivas

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material
- CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos.
- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

A administração da Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras intermediárias revisadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 26 (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia, a Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos acima destacados.

2.5 Principais Políticas Contábeis

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Recursos em conta corrente	5.379	2.646
Aplicações financeiras (i)	151.111	62.799
	156.490	65.445

- (i) Referem-se a certificados de depósitos bancários remuneradas por uma taxa média de 98,82% do CDI, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas

4. Contas a Receber

	30/09/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	30.911	31.348
Ajuste de revisão tarifária (i)	-	3.308
	30.911	34.656

(i) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%. Em 05 de novembro de 2019 a ANEEL se manifestou a favor do pedido de reconsideração interpostos contra a Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019 face as metodologias utilizadas na revisão da RAP nos submódulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária - PRORET e na Nota Técnica nº 105/2019 - SGT/ANEEL, de 7 de junho de 2019 estabelecendo um reposicionamento do efeito tarifário negativo de 5,8% para -3,67%. Referido reposicionamento, diferença entre os percentuais, foram registrados tendo em vista a sua competência no montante de R\$ 6,6 milhões, totalmente revertido até o período findo em 30 de setembro de 2021.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	29.569	32.946
Vencidos até 90 dias	37	49
Vencidos mais de 90 dias	1.305	1.661
	30.911	34.656

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

5. Partes relacionadas

a) Transações e saldos

	30/09/2021			
	Contas a receber	Contas a pagar	Receita de serviços	Custo de serviços
<u>Circulante</u>				
Evoltz Participações S.A (ii)	-	79	-	720
	-	79	-	720

	31/12/2020			
	Contas a receber	Contas a pagar	Receita de serviços	Custo de serviços
<u>Circulante</u>				
Eletronorte (i)	636	-	8.652	702
Evoltz Participações S.A (ii)	-	-	-	400
	636	-	8.652	1.102

(i) Contas a Receber / Receita de Serviços: Refere-se a contas a receber provenientes da transmissão de energia elétrica. Com a aquisição da Leovac em 23 de setembro de 2021 ao saldo passou a ser tratado como contas a receber.

Notas Explicativas

- (ii) Contas a Pagar / Custo: Refere-se ao contrato relativo à prestação de serviços de operação das instalações firmado com Evoltz Participações em 01 de agosto 2020.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

b) Remuneração do membros-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores e conselheiros. A remuneração paga ou a pagar ao membros-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Honorários	1.127	872
Encargos sociais	413	225
Benefícios	667	215
	<u>2.207</u>	<u>1.312</u>

6. Tributos

a) A recuperar	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social (i)	15.499	14.887
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	1.513	-
Outros tributos a recuperar	540	642
	<u>17.552</u>	<u>15.529</u>
<u>Não circulante</u>		
Contribuição Social - CSLL	2.087	2.050
	<u>2.087</u>	<u>2.050</u>

(i) Refere-se a constituição de créditos tributários decorrentes dos saldos negativos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido relativos a períodos anteriores, atualizados monetariamente em 30 de setembro de 2021.

b) A recolher	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social	-	282
Imposto sobre Serviços - ISS (ii)	86	3.539
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	1.535	1.542
Programa de Integração Social – PIS	442	446
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.045	2.063
PIS e COFINS - Parcelamento (iii)	-	3.096
ICMS - Parcelamento (iv)	1.039	1.134
Outros tributos a recolher	887	2.924
	<u>6.034</u>	<u>15.026</u>
<u>Não circulante</u>		
ICMS – Parcelamento (iv)	-	756
	<u>-</u>	<u>756</u>

(ii) Imposto sobre Serviços - ISS retido de terceiros referente aos serviços realizados no canteiros de obras na construção da linha de transmissão. Em 30 de setembro de 2021 os saldos estão atualizados com multa e juros.

Notas Explicativas

(iii) Em maio de 2016, a Companhia entrou com o processo de parcelamento de débitos de PIS e COFINS junto à Secretaria da Receita Federal no montante de R\$36.333, pago em 60 parcelas, já encerrado em abril de 2021.

(iv) Em 29 de setembro de 2017, a Companhia assinou um termo de acordo de parcelamento de ICMS com a Secretaria de Fazenda do estado de Goiás no montante de R\$5.645 a ser pago em 60 parcelas. Em 30 de setembro de 2021 restam 11 parcelas a serem pagas.

7. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato de:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	3.508.991	3.437.044
Remuneração do ativo de contrato de concessão	248.645	325.814
Amortização do ativo de contrato de concessão	(198.665)	(253.867)
Saldo Final	3.558.971	3.508.991
Circulante	260.054	253.321
Não circulante	3.298.917	3.255.670

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.
- **Ativo de contrato de concessão indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis

Notas Explicativas

será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Notas Explicativas

8. Depósitos vinculados

A Companhia possui contas reservas vinculadas as obrigações contratuais dos empréstimos, financiamentos e debêntures, cuja remuneração está baseada na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI (Notas 10). Em 30 de setembro de 2021 o saldo de depósitos vinculados totaliza o montante de R\$ 61.949 (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 80.218).

Em outubro de 2021 o BNDES autorizou que o saldo atualmente depositado na Conta Reserva do BNDES seja parcialmente liberado, devendo a NBTE manter o saldo mínimo na Conta Reserva do BNDES no valor de R\$ 516 com a consequente liberação do restante dos recursos para a NBTE.

A anuência do BNDES ficará condicionada à celebração de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças para formalização do novo montante do saldo mínimo da Conta Reserva do BNDES a ser mantido pela NBTE e à aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão da NBTE, anuência esta que poderá ser manifestada mediante consentimento expresso do agente fiduciário dos debenturistas no âmbito do aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária acima mencionado.

9. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Serviços	78.376	67.167
Material	783	649
Outros	1.568	76
	80.727	67.892
Circulante	35.214	19.499
Não circulante (i)	45.513	48.393
	80.727	67.892

- (i) Refere-se a gastos incorridos com fornecedores na fase de construção da Linha de Transmissão composto principalmente pelo acordo judicial realizado com a Toshiba em outubro de 2019, no montante de R\$ 85,4 milhões, sendo pago da seguinte forma: R\$ 45 milhões a Toshiba na data da homologação do acordo pelo juiz das ações em 10 de outubro de 2019; e R\$ 40 milhões através de confissão de dívida para pagamento em três parcelas assim distribuídas: R\$ 10 milhões em 31.10.2024, R\$ 15 milhões em 31.10.2025 que por meio de transferência de direito creditórios será pago para Zonda Fundo de Investimentos e R\$ 15 milhões em 31.10.2026 para Toshiba, ambos corrigido pelo IPCA. O saldo remanescente de R\$ 5,9 milhões encontra-se em discussão judicial, cuja a ação tem carácter indenizatório e de rescisão de contratos de prestação de serviços, com imputação de culpa e inadimplementos contratuais contra a Companhia.

Notas Explicativas

10. Debêntures

	30/09/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Debêntures 1ª emissão	36.054	222.207	258.261	36.019	245.673	281.692
Custos de transação a diferir (i)	(598)	(2.391)	(2.989)	(598)	(3.219)	(3.817)
Debêntures 2ª emissão	41.425	1.040.429	1.081.854	22.310	980.000	1.002.310
Custos de transação a diferir (i)	(3.648)	(29.985)	(33.633)	(3.577)	(31.757)	(35.334)
	73.233	1.230.260	1.303.493	54.154	1.190.697	1.244.851

(i) Referem-se a comissões e garantias sobre debêntures. Desta forma, o saldo das debêntures estão apresentados no balanço patrimonial pelo líquido destes custos de transação.

Abaixo segue movimentação das Debêntures:

	30/09/2021	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.244.852	290.733	294.790
Captação	-	1.000.000	-
Juros provisionados	142.083	34.447	31.163
Custo de transação	2.916	(35.125)	(581)
Amortização de juros	(38.906)	(20.071)	(19.420)
Amortização de principal	(47.452)	(25.133)	(15.219)
Saldo final	1.303.493	1.244.851	290.733

10.1. Composição

Debêntures	Montante/ Quantidade	Vencimento	Atualização monetária e juros	Carência	Pagamento remuneração	Amortização
1ª série	100.000	15/09/2026	IPCA + 7,15%a.a	6 meses	Semestral, após 15/03/2014	Semestral, após 15/09/2017
2ª série	100.000	15/09/2026	IPCA + 7,15%a.a	36 meses	Semestral, após 15/09/2016	Semestral após 15/09/2017
2ª Emissão	1.000.000	15/11/2030	IPCA + 5,07%a.a	6 meses	Semestral, após 15/05/2021	Semestral, após 15/05/2021

Em 15 de setembro de 2013, a Companhia realizou a 1ª emissão de 200.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em duas séries, com valor unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$200.000. A oferta restrita teve início no dia 21 de outubro de 2013 e foi encerrada no dia 24 de outubro de 2013 e o montante líquido recebido pela Companhia foi de R\$195.230.

(ii) Em 15 de novembro de 2020, a Companhia realizou a 2ª emissão de 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 totalizando R\$ 1.000.000. Em 28 de dezembro de 2020, a companhia recebeu o montante líquido de 963.620. Os recursos obtidos foram destinados à liquidação antecipada da totalidade do saldo devedor pela Companhia do empréstimo junto ao Banco BNDES e quitação antecipada na totalidade de Notas Promissórias, série única, ambos em 29 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Debêntures	11.023	98.358	104.833	107.978	119.402	788.666	1.230.260

10.2. Garantias concedidas

Cessão fiduciária das ações ordinária nominativas da Companhia e Direitos Creditórios provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

10.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais “covenants” da Companhia referentes à debêntures estão descritos abaixo:

- Redução do capital social da Emissora sem anuência dos Debenturistas;
- Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia autorização dos Debenturistas;
- Relatório consolidado da memória de cálculo (com todas as rubricas) do ICSD (mínimo 1,3). Referido índice financeiro, são calculados a partir da (i) razão entre o EBITDA ajustado e o serviço da dívida, maior ou igual a 1,3 até a quitação integral das obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão ou 1,20 após a quitação integral das obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão
- Protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R\$20.000.000,00;
- Alienação e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade, da Emissora, em benefício de qualquer terceiro;
- Vencimento antecipado ou inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira que esteja sujeita a Emissora que não sejam decorrentes desta emissão, em montante igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a 1ª Emissão de debêntures e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a 2ª Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do inadimplemento
- Apresentar e divulgar em até 90 dias contados da data do encerramento de cada exercício social as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório da administração;
- Manter válidas e regulares as licenças, concessões, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora;
- Manter vigentes as apólices de seguros necessárias para a cobertura do Projeto, conforme as práticas usuais de mercado na data de celebração desta Escritura de Emissão;
- Não conceder mútuos ou financiamentos ou distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição de recursos, a seus acionistas, empresas controladoras ou coligadas, exceto no caso de estar apresentando o ICSD igual ou superior a 1,3;

Notas Explicativas

- Não constituir, em favor de terceiros, garantias sobre os Direitos Creditórios, com exceção da cessão fiduciária em garantia compartilhada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- Redução do capital social da Emissora, exceto se previamente aprovado pelos Debenturistas; cisão, fusão ou incorporação de ações, da Emissora, ou ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia autorização dos Debenturistas
- Manter depositado nas Contas Reserva, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas pela Companhia, os valores mínimos da dívida;
- Manter sempre válidas e exigíveis as Garantias da Emissão
- Manter o relatório de risco atualizado anualmente até a data de vencimento, bem como divulgar (ou deixar que a agência de rating divulgue) os relatórios com as súmulas das classificações risco
- Não transferir ou por qualquer forma ceder, ou prometer ceder, a terceiros, os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na Escritura de Emissão, sem prévia anuência dos Debenturistas

Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de debêntures vigentes foram cumpridas.

11. Provisões

	30/09/2021	31/12/2020
Ambientais	1.593	3.801
Fundiário	3.766	19.442
Sobressalentes	613	613
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	1.866	5.069
Outras provisões	-	1.257
	7.838	30.182
Circulante	1.218	5.672
Não circulante	6.620	24.510
	7.838	30.182

Provisões ambientais

Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

Fundiário

Correspondem a ações de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão.

Sobressalentes

Referem-se a aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reposições.

Notas Explicativas

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza regulatória, trabalhista, cível e tributário, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Companhia consubstanciada na avaliação do departamento jurídico interno e na opinião de seus assessores jurídicos externos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

As provisões referem-se a substancialmente a processos trabalhistas relacionadas à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS.

a) Movimentação das provisões

	Ambientais	Fundiário	Sobressalentes	Tributário	Contingências	Outras provisões	Total
Em 31 de dezembro de 2019	10.046	18.423	613	-	4.362	1.160	34.604
Adições (i)	-	-	-	547	1.881	1.257	3.685
Atualização	-	2.920	-	-	1.809	-	4.729
Reversões (ii)	-	(1.901)	-	-	(3.530)	(1.159)	(6.590)
Pagamentos	(6.245)	-	-	-	-	-	(6.245)
Em 31 de dezembro de 2020	3.801	19.442	613	547	4.522	1.258	30.183
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Atualização	-	1.915	-	-	14	-	1.929
Reversões (iii)	-	(4.263)	-	(547)	(2.670)	(1.258)	(8.738)
Pagamentos (iv)	(2.208)	(13.328)	-	-	-	-	(15.536)
Em 30 de setembro de 2021	1.593	3.766	613	-	1.866	-	7.838

- (i) Refere-se principalmente a mudança no prognóstico de ação cível com o fornecedor Prysmian de possível para provável, cujo pleito trata-se de ação indenizatória e de rescisões de contratos de prestação de serviços, com imputação de culpa e inadimplementos contratuais. Em 28 de abril de 2020 as partes chegaram a um consenso para encerrar o litígio, tendo sido homologado na referida data acordo entre as partes, no montante de R\$1.060 mil, para encerrar a ação judicial estabelecida da referida Companhia contra a Norte Brasil, a respeito de supostos inadimplementos contratuais do período de implantação da linha de transmissão durante o período de construção. Em contrapartida a quitação do acordo a Prysmian anui de forma irrevogável e irretratável todos os processos contra a Norte Brasil
- (ii) Baixa na provisão ambiental referente a pagamento de gastos incorridos no programa de Compensação Ambiental - UC's Federais, Corte Seletivo de vegetação atendendo as especificações legais pertinentes de forma a garantir uma operação segura da linha de transmissão.
- (iii) Refere-se a reversões de processos trabalhistas no qual a Companhia era réu solidário e a ré primária honrou com as custas processuais não penalizando a Companhia.
- (iv) Refere-se principalmente à finalização, por meio de acordo, de um processo de servidão no qual a Companhia pagou o montante de R\$ 8 milhões, sendo que o valor em risco atualizado da causa estava na ordem de R\$ 12 milhões.

Notas Explicativas

a) Passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para as quais nenhuma provisão foi constituída em 30 de setembro de 2021 e 2020, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cível (i)	-	30.269
Tributário (ii)	3.362	28.943
Regulatório (iii)	49.420	45.918
Ambiental (iv)	3.631	1.348
Trabalhista	385	385
Fundiário	1.804	221
	<u>58.602</u>	<u>107.084</u>

- (i) Refere-se principalmente à ação indenizatória e Reconvenção relativo a contrato de prestação de serviços, movido em desfavor da Companhia. Em 25 de outubro de 2021 foi homologado o acordo onde foi pago pela Companhia o montante de R\$ 23,5 milhões no dia 28 de outubro, encerrando o passivo contingente no período.
- (ii) Refere-se principalmente a auto de infração exigindo o pagamento de débitos de ICMS – DIFAL referentes a saídas e entradas (respectivamente) de bens transferidos de outros estabelecimentos de sua própria titularidade do Estado de Goiás. Em março de 2021 houve uma mudança positiva na classificação de risco deste litígio, fruto do êxito em um dos processos, no valor de R\$ 13,8 milhões.
- (iii) Refere-se à (i) processo Judicial de natureza regulatória, onde a presente ação tem objetivo de requerer efeito suspensivo ao Requerimento Administrativo interposto pela Norte Brasil Transmissora de Energia S.A junto à ANEEL, no dia 21.09.2019, de modo a impedir o desconto sobre a RAP à título de Parcela Variável por Indisponibilidade – PVI e (ii) Recurso Administrativo, com pedido de medida cautelar, interposto pela Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. – NBTE, com vistas à suspensão da aplicação da Parcela Variável por Indisponibilidade – PVI sobre as suas receitas, em decorrência de desligamentos provocados pela queda de torres de transmissão entre os dias 13 e 14 de outubro de 2020, ocasionado por eventos climáticos extraordinários, e, no mérito, o cancelamento da aplicação da PVI.
- (iv) Refere-se a autos de infração, ainda na esfera administrativa, lavrados pelo Instituto Brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais – IBAMA, por danos ao meio ambientais e descumprimento de condicionantes no valor atualizado de R\$ 3.631.

b) Garantias judiciais e fianças

<u>Seguradora</u>	<u>Categoria – Ramo</u>	<u>Apólice /Endosso</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada</u>
SWISS RE	Seguro de Garantia	51750015978	Jul/21 a Jul/22	24.116.212
SWISS RE	Seguro de Garantia	517500208611	Set/21 a Set/23	36.553.523
SWISS RE	Seguro de Garantia	51750160404	Out/20 a Out/22	877.043
SWISS RE	Seguro de Garantia	51750016691	Dez/20 a Dez/25	23.235.364

O oferecimento de garantia pela Concessionária, via de regra, é condição legal para a utilização de determinadas ferramentas processuais adotadas nas ações em que é parte. Isso não representa antecipação de condenação ou reconhecimento de qualquer direito da parte contrária.

Notas Explicativas

12. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Reserva Global de Reversão – RGR	692	708
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	1.354	8.312
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.072	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	98	95
	4.216	9.115

Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, distribuídos da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- 20% (vinte por cento) para o MME.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória Nº 998 a qual dispõe sobre a aplicação dos recursos em projetos de pesquisa e desenvolvimento e para a eficiência energética. A aplicação dos recursos em projetos de P&D observará o limite máximo de setenta por cento do valor total disponível e os recursos não comprometidos com projetos contratados até 1º de setembro de 2020 e aqueles relativos a projetos reprovados ou cuja execução não tenha sido comprovada serão destinados à CDE em favor da modicidade tarifária.

Em 1º de março de 2021 referida Medida Provisória Nº 998 foi convertida na Lei 14.120/2021 e regulamentada pela ANEEL em 30 de março de 2021 por meio da Resolução Normativa REN 929/21 que estabelece a forma de operacionalização do recolhimento à conta de desenvolvimento Energético – CDE e por meio do Despacho 904/21 que determina o recolhimento à CDE dos valores referentes aos saldos não comprometidos com os Passivos dos programas de P&D e PEE, na data base de 31 de agosto de 2020.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Notas Explicativas

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

Em 11 de janeiro de 2013, a Lei nº12.783, reduziu a TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, para 0,4%. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

13. PIS e COFINS diferidos

	30/09/2021	31/12/2020
PIS Diferido	54.709	53.432
COFINS Diferido	251.958	246.075
	306.667	299.507

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo de contrato de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	30/09/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(340.775)	(295.351)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	112.011	94.623
	(228.764)	(200.728)

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com despesa efetiva, apresentada na Demonstração de Resultado, é como segue:

	30/09/2021	30/09/2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	79.585	138.680
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(27.059)	(47.151)
Outras adições/(exclusões)	(977)	(9.172)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no período	(28.036)	(56.323)
Correntes	-	(8.510)
Diferidos	(28.036)	(47.813)
	(28.036)	(56.323)

Notas Explicativas

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 30 de setembro de 2021 de acordo com o seguinte cronograma futuro, com base no prejuízo fiscal e base negativa:

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
IR e CS	9.164	21.565	23.795	23.741	33.746	112.011

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social da Companhia é representado por 1.687.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo distribuído da seguinte forma:

	30/09/2021		31/12/2020	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação %	Quantidade de ações	Participação %
Evoltz Participações S.A.	860.523.000	51,0%	860.523.000	51,0%
Leovac Participações S.A.	826.777.000	49,0%	-	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte	-	-	826.777.000	49,0%
	1.687.300.000	100,0%	1.687.300.000	100,0%

Em 23 de setembro de 2021 a Leovac efetivou a compra de 49,0% das ações ordinárias detidas pela acionista Eletronorte conforme descrita na Nota Explicativa 1.3.

15.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

b) Reserva de retenção de lucros

Referem-se aos lucros não distribuídos para garantir a execução do Programa de Investimentos da Companhia.

c) Reserva de incentivos fiscais

Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Goiás, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente. No período não houve benefício devido prejuízo fiscal.

Notas Explicativas

15.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Em 24 de setembro de 2021 foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 90.000 mil à conta de reserva de lucros referente à exercícios anteriores e pagos no dia 08 de outubro.

15.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 30 de setembro de 2021 realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado)
Número de ações ordinárias no início do período	1.687.300	1.687.300
Número de ações ordinárias ao término do período	1.687.300	1.687.300
Lucro líquido do período	51.549	82.357
Número médio ponderado das ações ordinárias no período	1.687.300	1.687.300
Lucro básico e diluído por ação	0,031	0,049

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

16. Receita líquida

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
<u>Receita bruta</u>				
Remuneração do ativo de contrato de concessão	83.290	248.645	81.707	243.726
Receita de operação e manutenção	6.328	18.563	6.117	17.603
Receita de revisão tarifária (ii)	-	(3.308)	(1.654)	4.962
Outras receitas (i)	11.050	31.497	527	(20.935)
	100.668	295.397	86.697	245.356
<u>Deduções da receita</u>				
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(8.862)	(26.202)	4.014	(9.208)
Encargos do setor	(3.115)	(9.386)	(3.167)	(10.694)
	(11.977)	(35.588)	847	(19.902)
Receita líquida	88.691	259.809	87.544	225.454

(i) Refere-se a diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento (AVC) no montante de R\$18,4 milhões em 2020.

(ii) A provisão de receita considerando o reajuste de revisão tarifária evidenciado na nota explicativa 4.

Notas Explicativas

	30/09/2021	30/09/2020
Operação e Manutenção - O&M		
- Receita	18.563	17.603
- Custos	(11.746)	(13.802)
Margem (R\$)	6.817	3.801
Margem percebida (%)	36,72%	21,59%

17. Custos e Despesas operacionais

	Custos			
	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Pessoal (i)	(1.590)	(2.557)	-	-
Serviços de terceiros	(4.670)	(13.320)	(4.367)	(13.802)
Contingências (ii)	7.592	5.462	(2.058)	(1.249)
Impostos e taxas	-	(3)	323	912
Seguros	(213)	(653)	(205)	(613)
Outras despesas	(294)	(675)	(87)	(312)
	825	(11.746)	(6.394)	(15.064)

	Despesas			
	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Pessoal	(1.313)	(2.790)	(1.441)	(3.950)
Serviços de terceiros (iii)	(17.392)	(21.113)	(887)	(2.403)
Contingências (ii)	4.449	5.612	(860)	(2.932)
Impostos e taxas	(2.048)	(3.516)	(74)	(262)
Seguros	(25)	(56)	(57)	(498)
Outras despesas	(2.992)	(1.724)	(170)	(816)
	(19.321)	(23.587)	(3.489)	(10.861)

- (i) No último trimestre de 2020 a Companhia internalizou o serviço de operação da LT anteriormente realizado por terceiros.
- (ii) Conforme detalhado na nota explicativa 11, em 2020 o saldo na rubrica de despesas refere-se principalmente a mudança no prognóstico de ação cível com o fornecedor Prysmian de possível para provável no montante de R\$1.060, cujo pleito trata-se de ação indenizatória e de rescisões de contratos de prestação de serviços, com imputação de culpa e inadimplementos contratuais. Em 2021, refere-se a reversões de processos trabalhistas no qual a Companhia era réu solidário e a ré primária honrou com as custas processuais não penalizando a Companhia e a reversão de R\$4 milhões de processo fundiário conforme descrito na Nota Explicativa 11.
- (iii) Refere-se basicamente ao acordo judicial no montante de R\$ 23,4 milhões supracitado na Nota Explicativa 11 com impacto no resultado de R\$ 18 milhões.

Notas Explicativas

18. Resultado financeiro

	Período de três meses findo em 30/09/2021	Período de nove meses findo em 30/09/2021	Período de três meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2020
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	1.329	2.285	602	1.347
Rendimento depósitos vinculados	823	1.523	295	1.265
Atualização monetária (i)	228	517	93	304
Outras receitas financeiras	70	322	(61)	(44)
	2.450	4.647	929	2.872
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e debêntures	(54.788)	(145.661)	(22.896)	(63.671)
Juros e multas	(189)	(1.440)	(274)	(641)
Outras despesas	(3.324)	(4.809)	(827)	(1.547)
	(58.301)	(151.910)	(23.997)	(65.859)
Resultado financeiro	(55.851)	(147.263)	(23.068)	(62.987)

(i) Refere-se substancialmente a atualização de saldos negativos IRPJ e CSLL.

19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

19.1. Gestão de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não apresentava operações relevantes em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito relevante relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros** – É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Em 30 de setembro de 2021, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Notas Explicativas

Debêntures – IPCA

30/09/2021**1.303.493**

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação- IPCA. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 3

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

- **Contas a receber (concessão do serviço público)** – Notas 4

A Administração entende que há riscos mínimos de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Notas Explicativas

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados na Nota 10. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. Em 30 de setembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures vigentes foram cumpridas (nota 10).

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

30/09/2021					
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	79	-	-	-	79
Fornecedores	74.685	6.042	-	-	80.727
Debêntures	73.233	11.023	549.975	669.262	1.303.493
	147.997	17.065	549.975	669.262	1.384.299
31/12/2020					
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Fornecedores	18.647	852	32.460	15.933	67.892
Debêntures	27.077	27.077	302.623	888.074	1.244.851
	45.724	27.929	335.083	904.007	1.312.743

19.2. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos e financiamentos e escrituras de debêntures, assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de dívida menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e depósitos vinculados, dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida	1.303.493	1.244.852
Caixa e equivalentes de caixa	(218.439)	(145.744)
Dívida líquida	1.085.054	1.099.108
Patrimônio líquido	1.800.717	1.848.326
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	0,60	0,59

Notas Explicativas

Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

19.3. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

- Cenário provável – Foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos, as taxas de juros vigentes ao final do período.

- Cenário II – Projeção deteriorada em 25% em relação ao cenário provável.

- Cenário III – Projeção deteriorada em 50% em relação ao cenário provável.

A Administração entende que o cenário provável em 30 de setembro de 2021 para o IPCA é de 4,17% conforme expectativa de mercado.

	Taxa	Valor exposto 30/09/2021	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Debêntures– IPCA	4,17%	1.303.493	54.356	81.534	95.122
Efeito esperado no resultado do período e no patrimônio líquido		1.303.493	54.356	81.534	95.122

Fonte: IPCA conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana agregada), em 11 de outubro de 2021.

19.4. Instrumentos financeiros por categoria

			30/09/2021		31/12/2020	
	Nota	Nível	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	156.490	-	65.445	-
Titulos e valores mobiliários		2	-	-	80	-
Contas a receber	4	2	-	30.911	-	34.656
Partes relacionadas	5	2	-	-	-	636
Depósitos vinculados		2	61.949	-	80.218	-
			218.439	30.911	145.743	35.292
Passivos financeiros:						
Fornecedores	9	2	-	72.727	-	67.892
Debêntures	10	2	-	1.303.493	-	1.244.851
Partes relacionadas	5	2	-	79	-	-
			-	1.376.299	-	1.312.743

Notas Explicativas

19.5. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40/ IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	30/09/2021	31/12/2020
Recursos em conta corrente	2	5.379	2.646
Aplicações financeiras	2	151.110	62.799
Títulos e valores mobiliários	2	-	80
Depósitos vinculados	2	61.949	80.218

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no período. A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros aproximam-se dos seus valores contábeis.

20. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular das atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.

A licença ambiental vigente expedida à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras está demonstrada a seguir:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de emissão	Vencimento
LT Porto Velho - Araraquara 2 (*)	IBAMA	LO Nº 1265/14	27/10/2014	25/10/2020

*A solicitação da renovação da licença de operação foi efetuada em 27/04/2020 e permanecerá válida até manifestação do órgão.

Seguem abaixo os programas dos órgãos intervenientes que fazem parte das condições legais para manutenção da licença ambiental vigente:

Notas Explicativas

▪ Compensação ambiental

Compensação ambiental é um termo de compromisso assumido pelo empreendedor com o Órgão Ambiental licenciador cujo objeto é a fixação das medidas compensatórias decorrentes do processo de licenciamento ambiental cuja aplicação obedece à legislação correspondente.

A Lei nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, através de seu artigo 36, impõe ao empreendedor a obrigatoriedade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação da Companhia de proteção integral, quando, durante o processo de licenciamento e com fundamento em EIA/RIMA, um empreendimento for considerado como de significativo impacto ambiental.

O Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF -IBAMA deliberou pela destinação do montante de total de R\$11.871 ao ICMBio, proveniente da compensação ambiental da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara II, prevista no art.36 da Lei do SNUC (Lei Nº.985/2000).O atendimento a Compensação Ambiental está sendo dado por meio do Termo de compromisso nº20/2019 firmado junto ao ICMBio, no qual, a NBTE realiza os desembolsos trimestrais (janeiro, abril, julho e outubro) em um total de 20 parcelas no período de 5 anos, iniciado em outubro de 2019, a ser finalizando em julho de 2024.

21. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Categoria - Ramo	Apólice/ Endosso	Vigência	Limite Indenizável
Chubb (*)	Responsabilidade civil	17.51.0035989.12	Jan/21 a Jan/22	15.000
Tokio Marine	Riscos operacionais	180 0002501919	Jan/21 a Jan/22	10.000
Porto Seguro (**)	Garantia Locatícia	Título Capitalização	Jul/20 a Jul/21	N/A
Sompo	Patrimonial e Incendio	51101000306	Jul/21 a Jul/22	2.500

(*) Seguro contratado pela holding Evoltz Participações S.A. e pago mensalmente pela Companhia através de notas de débito.

(**) O título de capitalização foi resgatado e encerrado para nova contratação de acordo com o contrato de aluguel ajustado. A contratação está em andamento e parte do valor resgatado será reaplicado para o novo título.

Notas Explicativas

22. Eventos Subsequentes

No dia 03 de outubro, a NBTE recebeu informação do ONS sobre queda de torre na LT CC 600kV Coletora Porto Velho / Araraquara C2, próximo ao município de Nova Lacerda-MT atingida por ventos fortes que causaram danos em duas torres (1367 e 1368). A Companhia, por sua vez, iniciou prontamente o processo de mobilização de equipes de manutenção, engenharia e montagem. Além disso, no dia 05 de outubro foram identificadas a queda de mais 5 torres (2805 – 2809), devido a ventos ainda maiores, causando danos nas mesmas, na região de Alto Garça - MT.

Diante deste cenário desafiador, a Companhia envidou todos os esforços cabíveis para regularizar a disponibilidade da linha de transmissão e demonstrou agilidade operacional mesmo sob condições adversas, tendo reestabelecido a disponibilidade em capacidade plena em 15 de outubro de 2021. Os referidos trabalhos de recuperação foram realizados com êxito, dentro do prazo da franquia regulatória, e, desta forma não havendo expectativa de Parcela Variável por Indisponibilidade.

Cabe ressaltar que as estruturas da linha de transmissão da NBTE não só foram projetadas em conformidade com as normas nacionais da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Internacionais da IEC – International Electrotechnical Commission e ASTM - American Society for Testing and Materials, como atendem também aos requisitos do Edital do Leilão 007/2008-Aneel.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, em decorrência do manifesto emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP n.º 04/2020 sobre a aplicação do CPC 47, os valores correspondentes referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480**

Declaramos, na qualidade de Diretores da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.625.321/0001-56 ("Companhia"), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021.

Brasília, 5 de novembro de 2021.

Denise Araujo Francisco
Diretora Presidente, Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores

José Assad Thomé Junior
Diretor Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480

Declaramos, na qualidade de Diretores da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.625.321/0001-56 ("Companhia"), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021.

Brasília, 5 de novembro de 2021.

Denise Araujo Francisco
Diretora Presidente, Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores

José Assad Thomé Junior
Diretor Técnico